

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.GAB.PRESIDENCIA
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CMSP.GAB. 8ºANDAR SALA 808
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- CMSP.GAB.2022
AT. SR. EXELENTESSIMO SR. PRESIDENTE MILTON LEITE-2022
VIADUTO JACAREI,100- BELA VISTA- SÃO PAULO- CAPITAL
CEP. 01319-900- SÃO PAULO- CAPITAL

REF: VIA OFICIO NRº 053-2022- F.C.C. A CMSP.GAB.2022

DO ENVIO DA PROPOSTA COMPLEMENTARES A L.D.O.2023, E A
L.O.A.2023- DA COHAB. E DO FMH. DESCRITO E ABAXIO CITADO
PELA ENTIDADE CIVIL ABAIXO DESCRITO. JÁ ENVIADO VIA:
DOCREC. NRº 896-2022-F.C.C. A CMSP. C.F.O. 14.10.2022- DO
P.L. NRº 579/2022- PMSP. A CMSP. DA L.D.O.2023-COHAB-FMH.
E VIA REQUERIMENTO NRº01-2022- F.C.C. A CMSP-C.F.O.GAB.2022

EU, DE PESSOA JURIDICA, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C.
ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, INSCRITA NO CNPJ.
09.661.275/0001-40- SEDE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO,96- CJ.11-
LIBERDADE-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.015111-000, RESPONSÁVEL,
COORDENADOR GERAL, NOME: RUBENS MARCELINO, BRASILEIRO,SOL-
TEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DESEMPREGADO, RESIDENTE NA RUA:
CONSELHEIRO FURTADO,96- LIBERDADE-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.
01511-000. EM FACE: DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CMSP. DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-SEDE NO PALACIO PADRE JOSE DE
ANCHIETA, VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA-SÃO PAULO- CAPITAL-
CEP.01319-900. A.C.SR. PRESIDENTE DA CMSP.GAB. 8º ANDAR-SALA 808-
E A.C. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO FINANÇA E ORÇAMENTO-C.F.O.
GAB. 2022. SEDE NO 2º ANDAR SALA 123-A- NO PALACIO PADRE JOSE DE
ANCHIETA, 2º ANDAR SALA 213-A. NO VIADUTO JACAREI,100- BELA VISTA-
SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.01319-900. A.C. PRESIDENTE DA COMISSAO
DE FINANÇA E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB. VEREADOR JAIR TATTO.

- 1.0. DO PEDIDO ;
- 2.0. DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023- E A
L.O.A.2023- DA COHAB AO FMH. NO VALOR SER DISCUTIDO E
APRESENTADO EM ATA DA REUNIAO EM CONJUNTA: A F.C.C.
E A CMSP. EA CFO.GAB. E A COHAB. VIA OFICIO PARA APRESEN-
TAR OS VALORES VIA PLANILHAS TECNICAS FINANCEIRAS-2023
 - I)- AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL-COHAB/FMH.
 - II)- AO PROGRAMA MUNICIPAL DO AUXLIO ALUGUEL SOCIAL-COHAB. F.M.H.
 - III)- AS DESMADAS CADASTRADAS NA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA
DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL DA F.C.C.2020-2024.
 - IV)- DA CORREÇÃO DOS VALORES DO AUXLIO ALUGUEL SOCIAL DE
2015-2016-2017-2018-2019-2020- 2021-2022: VIA INDICE INPC. OU
IGPC. OU OUTROS; R\$ 400,00
 - V - AS CLASSIFICAÇÕES DOS MEMBROS DAS FAMILIAS CARENTES
DE BAIXA RENDA DE R\$ 606,00 A 1.212,00- DE 2022;
 - a)- IDOSOS MAIS DE 60-ANOS DE IDADES;
 - b)- IDOSOS PORTADORES ESPECIAIS;
 - c)- PORTADORES COM DEFICIENCIAS;
 - d)- PORTADORES ESPECIAIS;

- e)- PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO-DESEMPREGADA(O);
 - f)- MAES DE FAMILIAS, COM FILHOS MENORES 16ANOS,DESEMPREGADAS, SOLTEIRA, VIUVA, DISQUITADA,SEPARADA,RESPONSÁVEL PELA SUSTENTO ECONOMICO FAMILIAR;
 - g)- FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO URBANO E DE RISCO SOCIAL, EM OCUPAÇÃO URBANA DE RISCO, EM AREAS URBANAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DESAGRADANTES SOCIAL URBANA;
 - h)- FAMILIA COM 55-ANOS ATE 59-ANOS, DESEMPREGADA(O), COM DEPENDENTE MENORES DE 16-ANOS; DE RENDA DE R\$ 606,00 A R\$ 1.212,00 DE 2022;
 - i)- FAMILIAS, EM SITUAÇÃO PRECARIAS DE MORADIA URBANA, E DIGNA E HUMANA; DE QUALIDADE DIGNA;
 - j)- FAMILIAS EM OCUPAÇÃO EM EDIFICIO URBANO , COM RISCO DE PERIGO, SENDO PARA TODAS CATEGORIA DE ASSOOCIADO DE MORADORES(AS); DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL;
 - k)- E OUTRA(O), SE NECESSARIO, E JULGADO E PROVADO EM ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.EX. E JUNTO DO C.C.F. EM ATA DA REUNIAO COLETIVA ORDINARIA- R.C.O. SENDO PARA A DECISÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA; A ULTIMA INSTANCIA. SENDO CONVOCADA PARA ESTES FINS. DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL.
- VI – DAS DESPESAS, SER INCLUIDA NA L.O.A.2023 DA L.D.O.2023- VIA DOCREC. NR ° 896-2022-F.C.C. A CMSP/C.F.O.GAB.10/2022, VIA P.L.O. NR°01-2022- F.C.C. A C.F.O.GAB. EVIA OFICIO NR° 053-2022- F.C.C. A CMSP.GAB. 12/2022. A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB – F.M.H. SER DISCUTIDO EM TERMO DA REUNIAO CONJUNTA, AS PARTES, F.C.C. CMSP. C.F.O. COHAB.
- a)- DOS VALORES INICIAIS DE R\$ 400,000- VIA CORREÇÃO PELO INDICE DA INFLAÇÃO: DE 2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022;
 - b)- DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA NOS EDIFICOS URBANOS, DA REGIAO CENTRO-SÃO PAULO- CAPITAL;
 - 1)- VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL; F.C.C. / COHAB / FMH.
 - 1.1. NO PRAZO DE TRINTA SEIS MESES;
 - 1.2. DO VALOR DO DEPOSITO INICIAL;
 - 1.3. DOS TITULARES- VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO;
 - 1.4. DAS CORREÇÕES ANUAIS PELO INDICE –DA INFLAÇÃO;
 - 1.5. VIA TERMO DE ADESAO DA ENTIDADE CIVIL PROPONENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL /COHAB.
 - 1.6. DOS VALORES MENSAIS DO ALUGUEL :
 - 1.7. E DE OUTRA DESPESAS SER APRESENTADA(O), E INCLUIDA A L.D.O. E A L.O.A. E A PPA-2021 A 2024;
- VII – DA INCLUSAO NO PROGRAMA MUNICIPAL DO FINANCIAMENTO HABITACIONAL; VIA CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL – C.S.H.M. DA COHAB.
- 1.0. FAMILIAS COM RENDA DE MENSAL DE R\$ 1.606,00;
 - 2.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R\$ 2.424,00
 - 3.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R\$ 3.024,00
 - 4.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R\$ 3.636,00
 - 5.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R\$ 3.732,00

VIII - DAS EXIGENCIAS LEGAIS DOS DOCUMENTOS PÉSSOAIS E DOS DOCUMENTOS VIA COMPROVANTE DE TRABALHO E DE RENDA, PARA O CADASTRO HABITACIONAL MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL MUNICIPAL: DA COHAB.

- 1)- DOS RECENAS-CIDOS;
 - 1.1. CERTIDAO DE NASCIMENTO: 1.2. CART.DE VACINA:
 - 1.3. DECLARAÇÃO DE MATRICIAL DE CRECHE:
 - 2)- DAS CRIANÇAS:
 - 2.1. CERTIDAO DE NASCIMENTO: 2.2. CART.DE VACINA:
 - 2.3. DECLARAÇÃO DE MATRICULA DA PRE-ESCOLA:
 - 3)- DOS ADOLESCENTES: DE 14 A 15-ANOS;
 - 3.1. CERTIDAO DE NASCIMENTO: 3.2. DEC. DE ESCOLA:
 - 3.3. CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.4. CART. DE TRABALHO:
 - 4)- DOS JOVENS DE 16 A 18-ANOS;
 - 4.1. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ RG. 4.2. CADASTRO DE CPF.
 - 4.3. DECLARAÇÃO DE ESCOLA; 4.4. DEC. DO CURSO;
 - 4.5. TITULO DE ELEITOR: 4.6. CART. DE TRABALHO-CTPS.
 - 5)- DOS ADULTAS(OS);COM IDADE DE 18 A 30-ANOS OU 50-ANOS;
 - 5.1. CARTEIRA DE R.G. 5.2. CADASTRO DE CPF. 5.3. CTPS.
 - 5.4. TITULO DE ELEITOR; 5.5. DECLARAÇÃO DE CURSO;
 - 5.6. DECLARAÇÃO DE RENDA MENSAL;
 - 6)- DOS IDOSOS; MAIS DE 60-ANOS ATE 70-ANOS OU MAIS;
 - 6.1. CARTEIRA DE RG. 6.2. CADASTRO DE CPF. 6.3. CTPS.
 - 6.4. DECL. DE RENDA MENSAL 6.5. DECL. DO INSS-MPS.
 - 6.6. DECLARAÇÃO DE RENDA DO INSS-MPS.
 - 6.7. TITULO DE ELEITOR PA RA IDOSO MAIS DE 60-ANOS;
 - 7)- PORTADORES COM DEFICIENCIAS;
 - 7.1. CARTEIRA DE IDENTIDADE; 7.2. CADASTRO DP CPF.
 - 7.3. CTPS. 7.4. TITULO DE ELEITOR: 7.5. ATESTADO MEDICO;
 - 7.6. LAUDO MEDICO -CDI. 7.7. RELATORIO MEDICO- CDI.
 - 8)- PORTADORES ESPECIAIS;
 - 8.1. CARTEIRA DO RG. 8.2. CADASTRO DO CPF. 8.3. CTPS.
 - 8.4. COMPS. DE RENDA. 8.5. ATESTADO MEDICO:
 - 8.6. RELATORIO MEDICO - CDI.; 8.7. LAUDO MEDICO - CDI.
 - 9)- PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO;
 - 10)- GESTANTES;
- IX- DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB - FMH.**
- a)- NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DA COHAB/FMH.
 - b)- DA CORREÇÃO PELO INDICE DAS INFLAÇÕES DE 2015 A 2022; DO VALOR DE R\$ 400,00 PARA R\$ DE 2022;
 - c)- VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL DA COHAB A F.C.C. NO PRAZO DE TRINTA SEIS MESES PODENDO SER PROROGADO
 - d)- DA CORREÇÃO ANUAIS : SER ANALISADO E CALCULADO;
- X - DO PEDIDO ESPECIFICO DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIAS DA L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB - AO F.M.H.**
- a)- NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA COHAB.
 - b)- NO AUXILIO ALUGUEL SOCIALDA COHAB. COM CORREÇÃO DA INFLAÇÃO PELO INDICE DE 2015-2016-2017-2018-2019-2020- 2021- 222.
 - c)- E OUTRA PROPOSTA SER DISCUTIDA E APRESENTADA PELA PARTES
 - 1)- A COHAB.GAB. 2)- A F.C.C. 3)- A CMSP. C.F.O .GAB.
 PARA O ANO DE 2023- 02/2023-03-2023- 04-2023- 05/2023- 06/2023

XI)- O AGENDAMENTO DAS PARTES NO ITEM X0. NA PAG 03. SER AGENDADA ATRAVES DA REUNIAO AINDA SER MARCADA PELA - COHAB.GAB. E PELA F.C.C. VIA OFICIO DA COHAB.GAB. A F.C.C. 01/2023- 02/2023- 03/2023- 04/2023- 05/2023.

XI)- DE OFICIO DA CMSP.GAB. DAS PROVIDENCIAS DESTE OFICIO NRº053-2022- F.C.C. A CMSP.GAB. DAS SOLICITAÇÕES , E DOS PEDIDOS DA INCLUSÃO A L.D.O.2023- E A L.O.A.2023- COHAB - FMH. NO ITEM 1.0. E 2.0. E 3.0. E NO INCISO I- II - III- IV - V - VI - VII - VIII - IX - X. A COHAB- FMH.

a)- A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA: VIA OFICIO

b)- A COHAB.GAB.

c)- A CMSP/ C.F.O.GAB. 12/2022:

d)- AO PMSP.GAB. SR PREFEITO;

e)- NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A PARTIR DESTE PROTOCOLO NA CENTRAL-CMSP. PROTOCOLO DIA 20.12.2022. ATE 20.01.2023

SEM MAIS AGRADECEMOS PELA SUA COMPREENSAO, E CORDIALMENTE.

SÃO PAULO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.

COORDENADOR GERAL DA F.C.C.

RUA CONSELHEIRO FURTADO,96- CJ.11- LIBERDADE-SÃO PAULO

CEP.01511-000- SÃO PAULO - CAPITAL

Email: fcc2014@hotmail.com

OBS: EM ANEXO A COPIA DO DOCREC. NRº896-2022- CMSP.C.F.O. DIA 10.10.2022. C.F.O. DA P.O.2023- A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- A COHAB. - F.M.H.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



DOCUMENTO RECEBIDO

DOCREC 896/2022

Resumo FRETE COMUNITÁRIA E CIDADANIA ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES: A Frente Comunitária e Cidadania encaminha Proposta Orçamentária do PL 579/2022 do orçamento para o ano de 2023.

Autores FRETE COMUNITÁRIA E CIDADANIA

Recebimento (protocolo) 14/10/2022

Tipo ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES

Número de origem NR 01-2022 F.C.C.

Processo Digital - Processo Principal

Data	Matéria	Ref.	Documento	Processo	Volume	Assinado por	Autenticado por
14/10/2022	DOCREC 896/2022		DOCREC - Frente Comunitária e Cidadania - Proposta Orçamentária.pdf	Principal	1		DIEGO MARINETTO

Ver Processo Principal na íntegra

Matérias Referidas RDP 3/2022 (11/02/2022)

Anexos Anexado em (14/10/2022) ao processo RDP 3/2022

Plenário

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

FCC. 20.12.2022